

COMISSÃO DE TRABALHO, ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇO PÚBLICO

REQUERIMENTO Nº /2016-CTASP (do Sr. Daniel Vilela)

Requer aditamento ao REQ nº 118/2016 – CTASP, aprovado no último dia 24 de maio do corrente ano, para a inclusão de novo convidado na Audiência Pública que especifica, a ser realizada por este colegiado no intuito de debater o PL 2885/15, que assegura acesso, independente da cobrança de qualquer valor, de educadores físicos a estabelecimentos de prática de exercício físico para acompanhar seus alunos.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do artigo 256, *caput* e § 1º, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, ouvido o Plenário desta Comissão, que seja aditado o REQ nº 118/2016 – CTASP, aprovado no último dia 24 de maio do corrente ano para a realização de Audiência Pública no intuito de debater o PL 2885/15, que assegura acesso, independente da cobrança de qualquer valor, de educadores físicos a estabelecimentos de prática de exercício físico para acompanhar seus alunos, no sentido de que seja convidado também o Sr. GILBERTO JOSÉ BERTEVELLO para este evento, a fim de debatê-lo do modo mais amplo possível.

JUSTIFICAÇÃO

Foi aprovado, na reunião desta Comissão ocorrida no dia 24 de maio de 2016, o REQ nº 118/2016, de autoria da ilustre Dep. Flávia Morais (PDT-GO), para a realização de audiência pública no intuito de debater o PL 2885/15, que assegura acesso, independente da cobrança de qualquer valor, de educadores físicos a estabelecimentos de prática de exercício físico para acompanhar seus alunos.

Para o evento, foram convidadas as seguintes autoridades: Sr. Jorge Steinhilber - Presidente do Conselho Federal de Educação Física – CONFEF; Sr.

Mario Duarte – Advogado da Associação Brasileira de Academias – ACAD Brasil; Sr. Macos Tadeu - Diretor da Sociedade Brasileira de Personal Trainers - SBPT; e Sr^a Thais Yeleni – Presidente do Sindicato das Academias do Distrito Federal – SINDAC/DF.

A presente proposição, que ora se apresenta, se insere no esforço de enriquecer ainda mais o debate proposto, ao requerer que seja convidado também o Sr. GILBERTO JOSÉ BERTEVELLO para que tome parte na mesa de discussões, trazendo sua notória experiência acadêmica e profissional a serviço do Parlamento brasileiro, para um melhor entendimento técnico do assunto ora abordado.

O convidado adicional ora indicado é Professor de Educação Física (CREF 000.001-SP), Presidente do Sindicato das Academias do Estado de São Paulo e Vice-Presidente da CNS – Confederação Nacional de Serviços, representando o setor de academias nesta última entidade, justificando-se sua presença nesta oportunidade em função de sua extensa experiência profissional, bem como sua representatividade setorial no ramo ora objeto da regulação que se discute.

Deste modo, solicito apoio dos nobres Pares para a Aprovação da presente iniciativa.

Sala das Comissões, em de de 2016.

**Deputado DANIEL VILELA
PMDB/GO**